

EDITAL ESPECÍFICO 27.15/2020 – DOUTORADO EM FÍSICA

1. DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)

1.1. Área de Concentração e vagas: Física: 05 vagas

1.1.1. SUBÁREAS:

1.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

1.1.1.2. Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.1.3. Astronomia.

1.1.2. A relação dos professores orientadores com suas respectivas linhas de pesquisa poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica>.

1.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

1.3. **A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 27/2020) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 1.4) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.**

1.4. **Documentação específica para a avaliação do candidato** (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

1.4.1. Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

1.4.2. Currículo Lattes documentado dos últimos três anos (com cópia dos documentos citados no currículo);

1.4.2.1. Para a análise da Produção Intelectual, o candidato deverá enviar uma tabela conforme modelo no Anexo 1.2, quantificando numericamente na última coluna cada item listado nela de acordo com o item B. do Anexo 1.1. Eventuais erros de preenchimento, esquecimento da anexação dos comprovantes das atividades lançadas na tabela ou esquecimento de envio da mesma serão de responsabilidade do candidato.

1.4.3. Pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo das atividades científicas do candidato (com soma total de oito páginas);

1.4.4. A defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo será feita por videoconferência (via Google Meet). O candidato deverá providenciar um meio de comunicação on-line e se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

1.4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: pgfisica.ufsm@gmail.com.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.5.1. A seleção dos candidatos será realizada a partir do dia 31 de agosto de 2020 com data e hora das entrevistas sendo informado na página do Programa de Pós-Graduação em Física, <http://www.ufsm.br/pgfisica>, no dia 25 de agosto de 2020. A seleção será de três etapas: (i) Análise do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo (peso 2,0); (ii) Análise do currículo Lattes (peso 6,0); (iii) Defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo (peso 2,0).

1.5.1.1. Pré-projeto e memorial descritivo: Constará da avaliação do pré-projeto de doutoramento e do memorial descritivo das atividades científicas do candidato entregues no ato da inscrição (de acordo com o ANEXO 1.1),

1.5.1.2. Análise do currículo Lattes: os principais critérios analisados no currículo Lattes estão nos ANEXOS 1.1 e 1.2. Será também analisado o desempenho acadêmico em disciplinas de pós-graduação.

1.5.1.3. Defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo, com peso 2,0 (dois) da nota do candidato por videoconferência (Google Meet).

- 1.5.1.4. O cronograma da defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo será divulgado no dia 25 de agosto de 2020, na página do Programa de Pós-Graduação em Física, <http://www.ufsm.br/pgfisica>.
- 1.5.1.5. O candidato terá no máximo 10 minutos para apresentar o pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo. A comissão de seleção interromperá a apresentação ao término dos 10 minutos.
- 1.5.1.6. Comissão de seleção poderá arguir o candidato por um período de até 20 minutos.
 - 1.5.1.6.1. Na arguição, o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de seu pré-projeto de doutorado e sua carreira acadêmica e/ou profissional (de acordo com o ANEXO 1.1), tais como: tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação, viabilidade de seu pré-projeto e sobre conhecimentos específicos necessários ao desenvolvimento do pré-projeto.
- 1.6. O resultado do processo seletivo será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica> até o dia 02 de setembro de 2020.
- 1.7. Pedido de reconsideração da nota de cada etapa deve ser encaminhado em até 48 horas a partir da publicação do resultado para o e-mail pgfisica.ufsm@gmail.com, com a solicitação assinada e digitalizada.
- 1.8. A nota mínima para a classificação final do candidato será de 5,0 (cinco)
- 1.9. Os recursos ao resultado final divulgado pela PRPGP deverão ser enviados ao e-mail pgfisica.ufsm@gmail.com.

Marcos Carara
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

ANEXO 1.1

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO, PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO

I. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PESO 6,0)

1. A análise do currículo seguirá dois critérios: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;
2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

A. Desempenho Acadêmico (D)

O desempenho acadêmico será avaliado de acordo com a seguinte regra: ND = média aritmética das duas melhores notas ou conceitos em disciplinas obrigatórias, cursadas no PPGFIS ou em outro Programa/Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

A1. Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas, será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; A- = 9,0; B+=8,5; B-=7,0.

A2. O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez, **D = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por: $D = 10 \times [ND/(NDmax)]$.

B. Produção Científica (P).

B.1 A cada item da produção científica, será atribuído um valor P(k), a saber:

B.1.a Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI), receberá **P(k) = PI X FM**, onde o fator multiplicativo FM é atribuído conforme o número de autores e posição de autoria do candidato: FM=1, se o candidato for primeiro autor do artigo, caso contrário FM=1/NA, onde NA é o número total de autores.

B.1.b Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI; **P(k) = 0,20 X FM**.

B.1.c Artigo publicado em congresso internacional; **P(k) = 0,3 X FM**.

B.1.d Resumo de trabalho em congresso internacional; **P(k) = 0,20X FM, limitado a três trabalhos.**

B.1.e Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional; **P(k) = 0,20 X FM, limitado a três trabalhos.**

B.1.f Participação em congressos e escolas; **P(k) = 0,10 limitado a três participações.**

B.2 A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item B.

B.3 O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, **P = 10,0**, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por: $P = 10 \times [NP/(NPmax)]$.

3. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos três anos**.

4. A nota final (NF) atribuída à análise de currículo será dada por: $NF = (D + P)/2$.

5. O candidato que teve insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação de Doutorado, reconhecido ou não pela Capes, terá a nota final (NF) multiplicada por 0,80.

6. O desempenho acadêmico de candidatos de outras áreas é obtido multiplicando-se o desempenho acadêmico no Programa/Curso de origem por 0,80.

7. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFÍSICA.

II. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (Peso 2,0)

Estado da arte: 5,0; Adequação às linhas de pesquisa desenvolvidas no programa de pós-graduação em Física: 3,0; Adequação do perfil do candidato à linha de pesquisa pretendida: 2,0.

III. CRITÉRIOS PARA A DEFESA DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (Peso 2,0)

Motivação para estudos avançados: 2,0; Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa: 6,0; Coerência das respostas: 2,0.

ANEXO 1.2

TABELA PARA QUANTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item da Produção Intelectual	Quantidade
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR	
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado sem parâmetro de impacto JCR	
Artigo publicado em congresso internacional	
Resumo de trabalho em congresso internacional	Obs: Limite de 3
Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional	Obs: Limite de 3
Participação em congressos e escolas	Obs: Limite de 3

Obs: Não esquecer de anexar os comprovantes como mencionado no item 1.4.2.